

EDITAL DE Dispensa N.º 2/2020

Contratação de empresa com profissional habilitado para Prestação de Serviços de Maestro.

ANTONIO CARLOS DAMIN, Prefeito Municipal de Planalto, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a Dispensa de Licitação para a Contratação e empresa profissional habilitado para prestação de serviços de maestro para coordenar a Banda Marcial da escola Municipal Mário Quintana, pela empresa SILVIO RAMIRES DOS SANTOS, no valor total de R\$ 1.300,00 mensais, com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93

1 – DO OBJETO:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
1	10	MÊS	Contratação de empresa com profissional habilitado para Prestação de Serviços de Maestro.

2 – DO PRAZO:

2.1 – O prazo dos serviços deverá ser de 10 (dez) meses, tendo a vigência de 01/03/2020 à 31/12/2020.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 O pagamento será efetuado mensalmente.

Projeto/Despesa	Há Previsão
2023 3390.39.96.00.00.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica	Sim

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 17 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS DAMIN
Prefeito Municipal